



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 001/2016-TJDPI, DE 27 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O PLENO E A COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e legislação extravagante, para dispor sobre o Tribunal Pleno e suas Comissões Disciplinares,
CONSIDERANDO que o mandato dos auditores finda em 29/05/2016,
CONSIDERANDO que até a presente data não foram recebidas todas as indicações por parte das entidades, conforme estabelecem o art. 5º do CBJD e o art. 55 da Lei Pelé (Lei n.º 9.615/98) no sentido de efetuar a prorrogação do mandato dos atuais membros que compõem o referido Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º – Em consonância com as disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Lei n.º 9.615, de 24 de Março de 1998, fica automaticamente prorrogado o mandato dos atuais membros que compõem o Tribunal Pleno e a sua respectiva Comissão Disciplinar, para o prazo de 30 (trinta) dias, com o mandato expirando-se em 28.06.2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina/PI, em 27 de Maio de 2016.

Jose do Egito Barbosa
JOSE DO EGITO BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí